



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº IND 6468/2015**

(Do Senhor Deputado Juarezão PRTB)

LIDO  
Em. 14/12/15  
Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga - RA III, em parceria com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, para realização da operação tapa-buracos no setor QSE, em Taguatinga – RA III.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências, junto a Administração Regional de Taguatinga - RA III, em parceria com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, para realização da operação tapa-buracos no setor QSE, em Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6468/2015  
Folha Nº 01

Trata-se de solicitação dos moradores e comerciantes do Setor QSE, em Taguatinga Sul. Segundo informações, já acionaram o serviço tapa-buraco por meio da Central Única de Atendimento e não foram atendidos.

As vias da região estão esburacadas e vem piorando de forma extraordinária com a chegada das chuvas, trazendo sérios prejuízos aos usuários das vias, bem como aos moradores da localidade.

A situação das pistas é catastrófica possibilitando a ocorrência de acidentes entre carros, inclusive envolvendo transeuntes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
16/12/15 10:02  
CDS/PR 16.215



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



Diante do acima exposto, se faz necessário a operação tapa-buracos no setor QSE, em Taguatinga.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PRTB

Setor Protocolo Legislativo  
JMJ Nº 6468/2015  
Folha Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 22/12/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
JMD Nº 6468/2015  
Folha Nº 03